

Lei Ordinária nº 1856/2016

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 14 de junho de 2016

Art. 1º.

Fica denominada com o nome de José Antonio da Hora Filho, conhecido como "Zé da Hora", a Rua Projetada n°. 06, na fração da Chácara localizada na Vila Camisão, saída para Bela Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal